



Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo - Brasil

VETO N.º 06

Engenheiro Coelho, 14 de outubro de 2022.

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N.º 71/2022, AUTÓGRAFO N.º 93/2022

Senhor Presidente;


Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia do Projeto de Lei n.º 71/22, de autoria do Vereador Paulo César Scholl, aprovado em sessão de 10 de outubro do corrente ano, que objetiva denominar “VICENTE BIANQUINE” a rua “UM” do Loteamento denominado Residencial Jardim Inês, no município.

Sem embargo do mérito da iniciativa, dado o seu intento de homenagear ilustre cidadão que se dedicou de modo especial à comunidade local, a propositura não reúne as condições necessárias para a sua conversão em lei, visto que, a rua já se encontra denominada.

Salienta que houve equívoco na certidão emitida, pois constou a informação que a “a Rua “**um**” do loteamento Residencial Jardim Inês não tem denominação oficial” conforme **certidão ratificada** em anexo, a rua a ser denominada é a rua “três”.

Diante do exposto, em razão de padecer de vício formal, venho através deste **DECIDIR** pelo **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei n.º 71/2022, e desde já encaminha a Certidão n.º 189/2022, constando a informação que rua “três” do loteamento Residencial Jardim Inês não tem denominação oficial.

Atenciosamente,


ZEEIDIVALDO ALVES DE MIRANDA
Prefeito do Município